

**ATA SESSÃO PÚBLICA PARA O JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S) E DE PREÇO(S)**

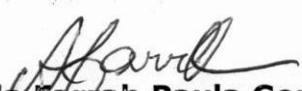
**PROCESSO:** 2023.12.27.001;

**TOMADA DE PREÇOS:** 007/2023-TP;

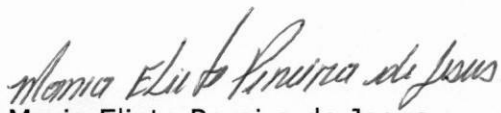
**REGIME JURÍDICO:** Lei nº 8.666/93;

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, às 10h00m, na sala de licitações, situado no Centro Administrativo Municipal, à Avenida Coronel João Correia, 298, centro, reuniram-se a Comissão de Licitação para dar continuidade ao processo licitatório acima em epígrafe, que objetiva a Contratação de assessoria e consultoria administrativa especializada em contratações e compras governamentais para atender as necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba-CE. Preside esta sessão, a Sra. Amanda Farrah Paula Gomes (Presidente em exercício), acompanhado(a) dos senhores Maria Eliete Pereira de Jesus e João José Damasceno Lima, membros da Comissão. Na sessão que antecedeu esta, tratou-se acerca dos documentos de habilitação e, que após avaliados os documentos apresentados, apenas a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.941.611/0001-00, conseguiu avançar no processo. As demais empresas foram declaradas inabilitadas e mesmo após conferido prazo para interposição de recurso administrativo, decidiram não recorrer, assim, atendido dispositivo previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Iniciada a sessão, registra-se a presença do representante da empresa **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ: 24.941.611/0001-00, Sr. Robson Luiz Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 001.343.653-80. A Presidente dando continuidade, deu início à análise da proposta técnica, declarando a classificação da proposta técnica da licitante **ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, conforme relatório em anexo. Declarou-se ainda a **Pontuação** da empresa conforme item **12.6** do edital sendo esta **54 (cinquenta e quatro)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica.

Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou a abertura e análise da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (PPP), sendo obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 12.7.9 do Edital. Em seguida, na forma do item 12.8.1, do edital regedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, sendo obtida nota igual a **84 (oitenta e quatro)**. Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, com o Valor Global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). O Presidente da comissão considerou que não há razões para abrir a interposição de recurso administrativo já que não há legítimos postulantes deste direito, pois apenas uma empresa participa desta fase. Nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 12h31min. Itaiçaba-CE, 26 de março de 2024.



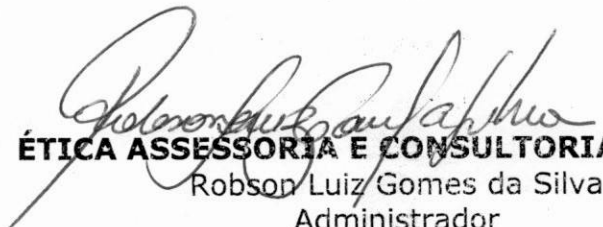
**Amanda Farrah Paula Gomes**  
**Presidente da Comissão de Licitação em Exercício**



Maria Eliete Pereira de Jesus  
Membro da Comissão



João José Damasceno Lima  
Membro da Comissão



**ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**  
Robson Luiz Gomes da Silva  
Administrador